



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000043

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de dezembro de 2018

Ano 3

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.235.475/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

“Convoca os vereadores para participarem da sessão extraordinária em que acontecerá a eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal para o biênio 2019/2020 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO, que conforme previsão contida no Regimento Interno da Câmara, o presidente é o representante legal da Câmara, cabendo-lhe as funções administrativas e diretas, de todas as atividades internas;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 30, do Regimento Interno da Câmara, é competência privativa do Presidente da Câmara quanto as sessões: convocar, presidir, abrir, encerrar, suspender e prorrogar as sessões;

CONSIDERANDO, o quanto disposto na Resolução Nº 01/2006, que alterou o artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento do Regimento Interno e da realização de eleição para os membros da mesa diretora da Câmara para o biênio 2019/2020;

CONSIDERANDO, o quanto disposto no art. 2º do Decreto Legislativo nº 11/2018, que: *“Designa data para eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o biênio 2019/2020 e dá outras providências”*;

RESOLVE:

CONVOCAR os Vereadores, para participarem da sessão extraordinária em que ocorrerá a eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiquara, para o biênio 2019/2020, a ser realizada em sessão extraordinária que acontecerá no dia 06 de Dezembro de 2018 (quinta-feira), às 09h00minh, no salão nobre da Câmara de Vereadores.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000043

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de dezembro de 2018

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.235.475/0001-05

Aplicam-se as eleições, as regras previstas no Regimento Interno da Câmara, bem o quanto consignado nos artigos 2º, 3º e 4º do Decreto Legislativo Nº 11/2018, que: *“Designa data para eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o biênio 2019/2020 e dá outras providências”*.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, Estado da Bahia, em 03 de Dezembro de 2018.

PERICLES FERREIRA ALVES

Presidente 2017/2018.